



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2015
(Do Sr. Vanderlei Macris)

Solicita informações ao Senhor Jaques Wagner, Ministro da Defesa, sobre a contratação de empresa estrangeira na construção da base brasileira na Antártica.

Senhor Presidente,

Com fundamento nos arts. 50, § 2º, e 70 da Constituição Federal, nos arts. 24, inciso V, 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno desta Casa solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Jaques Wagner, Ministro da Defesa, solicitando informações sobre a contratação de empresa chinesa na construção da base brasileira na Antártica nos termos adiante expostos.

1. O cronograma do processo licitatório com os principais eventos, desde a publicação do edital até a homologação do resultado, com especial destaque para a data da entrega das propostas, os prazos recursais e recursos apresentados, decisões sobre tais recursos e data da homologação ocorrida.
2. Foram observadas as condições de isonomia entre as empresas nacionais e estrangeiras com relação às exigências a serem cumpridas, às informações prestadas e o acesso às diligências realizadas por parte dos participantes caso tenham ocorrido?
3. Foi observada a isonomia quanto às condições tributárias e o retorno dos impostos e tributos aos cofres da União, Estados e Municípios?
4. Considerando que é um investimento que visa desenvolver tecnologia e a pesquisa na região antártica, e o interesse permanente do Brasil no continente, foi considerada a transferência de tecnologia da construção naquele ambiente hostil, visando a independência tecnológica nacional?

5. Considerando que a legislação brasileira proíbe expressamente as relações de trabalho análogo à escravidão ou o trabalho infantil, foi exigido às empresas nacionais e estrangeiras declarações expressas de que a execução deste contrato estará direta e indiretamente livre deste tipo de trabalho?
6. Tendo em vista que a lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção) estabelece pesadas sanções às empresas nacionais no tocante ao comportamento diante dos contratos com a União, que garantias e compromissos foram exigidos à empresas estrangeiras neste sentido?
7. Esta Comissão solicita cópia de todos os documentos do processo especialmente as propostas oferecidas, os pareceres da Comissão, os recursos apresentados e as respostas prestadas pela Autoridade.

JUSTIFICATIVA

Considerando o momento de forte crise que passa a economia brasileira com grande impacto sobre o emprego e em especial na construção civil e tendo em vista a divulgação de que a marinha brasileira está contratando uma empresa chinesa para a construção da nova brasileira na Antártica, faz-se necessário esclarecer as condições com base nas leis brasileiras, entre elas a Lei 8.666 e a Lei 12.846, é necessário que sejam prestadas as informações acima descritas.

Nesse sentido, é de suma importância que os representantes do povo brasileiro, espelhados no Congresso Nacional, tenham conhecimento dessas informações, a fim de permitir o cumprimento do disposto no art. 70 da CF.

Cabe destacar que esse artigo ordenou que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, **será** exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Portanto, o pedido de informação está amparado na competência e dever desta Casa de fiscalizar a correta aplicação de recursos públicos federais, nos termos dos arts. 52, §2º, e 70 da Constituição Federal.

Ante ao exposto, conto com o apoio de nossos ilustres pares para a urgência da aprovação deste requerimento a fim de que esta Casa possa ter informações corretas e consolidadas sobre o processo licitatório na execução desse empreendimento em nosso país.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado Vanderlei Macris
PSDB/SP